

PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS

Luis Manuel Rebelo Fernandes
Grande Benemérito

Alexandre Antônio Germano Bittencourt
Benemérito

21/07/2022

Sumário

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
2. CONCLUSÃO	4
FOLHA DE ASSINATURAS	5

1. Considerações Iniciais

Em cumprimento ao disposto no artigo 136 do Estatuto Social do Club de Regatas Vasco da Gama (CRVG), os membros signatários Comissão do Conselho de Beneméritos apresenta seu PARECER OPINATIVO sobre a utilização dos bens, móveis ou imóveis, direitos patrimoniais, desportivos ou sociais, inclusive de propriedade intelectual para integralizar a parcela do CRVG no capital da Vasco da Gama Sociedade Anônima do Futebol (VASCO SAF).

Em ofício encaminhado em 30 de junho de 2022 pelo Presidente da Diretoria Administrativa nº 10/2022 ao Presidente do Conselho de Beneméritos, tomamos conhecimento da lista de ativos e os respectivos critérios contábeis a serem adotados para cada um dos ativos que serão apresentados no laudo de avaliação do acervo patrimonial líquido apurado por meio dos livros contábeis. Verificamos também no ofício, o relatório com a discriminação das contas de passivo e os critérios de separação entre a Associação CRVG e a VASCO SAF.

Complementando as informações acima descritas, foi indagado mais uma vez pelo Presidente do Conselho de Beneméritos e, posteriormente, apresentado pelo Presidente da Diretoria Administrativa em novo ofício no último dia 8 (Presidência Ofício nº 11/2022), um quadro com a separação e destinação do acervo patrimonial líquido do Clube ("Carve Out"), destacando os ativos e passivos que serão transferidos para a VASCO SAF e os que irão permanecer na Associação CRVG.

É importante registrar que a análise levou em conta o quadro apresentado com o "Carve Out" dos acervos patrimoniais com base no balanço não auditado de 30.04.2022. Porém, tomamos conhecimento em reunião com o Vice-presidente de FINANÇAS no dia 14.07.2022 que o clube ainda espera sensíveis mudanças no balanço de 30.06.2022. Desta forma, entendemos que estes números poderão ainda sofrer variações, o que pode comprometer em parte nossa avaliação.

O instrumento contratual apresentado pela Diretoria Administrativa que versa sobre a transferência de ativos e que apresenta os termos sob os quais ocorrerão os investimentos é o Acordo de Investimentos, firmado entre o CRVG e a empresa investidora 777. No seu item 2, destaca-se que o CRVG deverá realizar a integralização de capital mediante o aporte de ativos, direitos e obrigações referentes ao seu departamento de futebol (direitos existentes sobre atletas, todos os contratos em vigor relacionados às atividades do futebol, todos os contratos de trabalho relacionados à atividade do futebol, Vasco TV, programa de Sócio Torcedor e contratos de marketing).

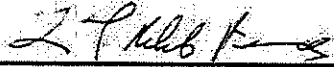
2. Conclusão

Esta Comissão fez as seguintes observações sobre o "Carve-out" apresentado:

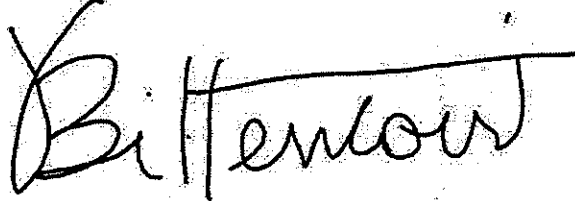
- a) Apesar da divulgação que a Diretoria Administrativa fez sobre a assunção de 700 milhões de dívida por uma eventual Sociedade Anônima de Futebol, tendo como acionistas o grupo 777 Partners e o clube, verificamos que o conceito utilizado não foi o de dívida absoluta. O que foi utilizado é o conceito de dívida líquida identificado pela diferença entre ativos do clube e passivos atrelados ao futebol.
- b) Em relação ao Contas a Receber, apesar do conceito de dívida líquida descrito acima, entendemos que não seria adequado que os 5 milhões referentes a verbas de patrocínio da Caixa Econômica de 2017, ainda não disponibilizados por falta das CNDs, possam ser utilizados para pagamento de dívida da associação, dado que este ativo foi constituído anteriormente a qualquer discussão sobre a Sociedade Anônima de Futebol (SAF);
- c) No balanço, verificamos um alto valor de Passivo registrado na Associação em comparação com a estimativa de Receita que a Associação espera auferir na ordem de 10 milhões/ano após a Constituição da Sociedade Anônima de Futebol (SAF). Desta forma, alertamos sobre o risco de sustentabilidade e sobrevivência do clube. Por isso, sugerimos que a Diretoria Administrativa avalie a possibilidade de transferir outros valores deste passivo para a SAF, garanta a constituição de conta redutora deste passivo ou criação de um "espelho" no contas a receber do clube para zerar seu passivo.

Folha de Assinaturas

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2022.



Grande Benemérito Luis Manuel Rebelo Fernandes



Benemérito Alexandre Antônio Germano Bittencourt